



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 68 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 – RICNMP), no art. 1º, caput e inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6100.0006874/2022-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, matrícula nº 82795, para compor a Comissão de Apuração de Descumprimento Contratual (CADEC) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público em substituição ao servidor **GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 82775.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 352 de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do CNMP